



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8
Errata	8
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.995, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variável - SF - ACS
307-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.500,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09	Secretaria de Segurança E Trânsito
02.09.01	Departamento de Trânsito
04.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito
513-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 2.800,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	6.300,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com a

seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variável - SF - ACS
312-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 3.500,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.01	Departamento de Trânsito
04.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito
510-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	6.300,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 3 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 15.581, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.569, de 12 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de GISELE APARECIDA DE LIMA GUERINO SANTOS no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.569, de 12 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de GISELE APARECIDA DE LIMA GUERINO SANTOS no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, tendo em vista Termo de Renuncia assinado aos 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 17 de Julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.582, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.558, de 12 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de CRISLAINE BENEDITO CARVALHO no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.558, de 12 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação

de CRISLAINE BENEDITO CARVALHO no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, tendo em vista Termo de Renuncia assinado aos 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 17 de Julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.583, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.542, de 01 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de RAFAEL NOVAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.542, de 01 de Julho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de RAFAEL NOVAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, tendo em vista Termo de Renuncia assinado aos 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 17 de Julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 15.584, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de gestor dos contratos administrativos que especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores a seguir especificados, para exercer a função de gestor dos contratos administrativos decorrentes dos processos de inexigibilidade nº 03 e 04/2019.

§ 1º - Para a função de gestores dos contratos oriundos do processo de INEXIGIBILIDADE nº 03/19, que tem por objeto a contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, ficam designados os servidores:

Contratos firmados com: Gestor (servidor nomeado a:)

Clinico Geral e Especialidades Médicas Coordenador da Unidade de Saúde - PPA Central

Ginecologista/Obstetra e Mastologista Coordenador da Unidade de Saúde – Saúde da Mulher

Pediatria e Neuro-pediatria Coordenador da Unidade de Saúde - Pediatria

Oftalmologista e Ortopedista Coordenador da Unidade de Saúde

Oncologista Enfermeiro (a) Responsável pela Unidade de Saúde

Neurologista e Psiquiatra Coordenador da Unidade de Saúde – Saúde Mental

Otorrinolaringologista Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle -UAC

§ 2º - Para a função de gestor dos contratos oriundos do processo de INEXIGIBILIDADE nº 04/19, que tem por objeto prestação de serviços Médicos Plantonistas, presenciais, no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, fica designado o servidor nomeado a Coordenador da Unidade de Saúde – Pronto Socorro.

Art. 2º - Para o controle e assinatura da ficha de produção/ atendimento dos profissionais itinerantes, fica responsável o Coordenador da Unidade de Saúde, e, na sua ausência o Enfermeiro(a) Responsável pela Unidade, em conjunto com o Diretor Administrativo e Saúde.

Art. 3º - Para o controle e assinatura da ficha de

produção/atendimento dos profissionais itinerantes, que atendem exclusivamente as Estratégias de Saúde da Família – ESF, fica designado o Enfermeiro(a) Responsável pela Unidade, em conjunto com o profissional designado à função de Articulador da Atenção Básica.

Art. 4º - A designação para a função de gestor de contrato não será gratificada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de Julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.585, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor LEANDRO AMARAL, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor LEANDRO AMARAL, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 15.586, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, Inciso I, § 1º, da Lei Municipal Nº 2.712 de 16 de Março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
1	Ana Paula da Silva Costa	Ag Comunitário de Saúde	16/07/19 período tarde	1/2
2	Andreia de Oliveira Delmondes	Ag Comunitário de Saúde	12/07/2019	1
3	Andresa Ap. de Oliveira Naimég	Ag Comunitário de Saúde	15/07/2019 a 16/07/2019	2
4	Andresa Ap. de Oliveira Naimég	Ag Comunitário de Saúde	17/07/2019	1
5	Viviane Mansano Marques Prado	Ag Comunitário de Saúde	15/07/19 período tarde	1/2
6	Edson Carlos Caetano	Ag de Saúde-Zoonoses	12/04/19 até alta médica	S/P
7	Adriano Vicente	Ajudante Geral	15/07/2019 a 21/07/2019	7
8	Aparecido Dias	Ajudante Geral	04/04/19 até alta médica	S/P
9	Jorge Ferreira de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/11 até alta médica	S/P
10	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/18 até alta médica	S/P
11	Sandra G. Montagnoli de Lacerda	Ajudante Geral	16/07/2019	1
12	Susana Andre de Souza	Ajudante Geral	15/07/2019 a 17/07/2019	3
13	Ana Maria da Silva Robin	Assistente Social	14/03/19 até alta médica	S/P
14	Ana Lucia R. Arruda F. Pinto	Atendente de Enfermagem	12/04/19 até alta médica	S/P
15	Lumena Maria Garcia Pereira	Aux. Consultório Dentário	12/07/2019	1
16	Adelina da Penha Soares Ramos	Aux de Apoio Operacional	12/07/2019	1
17	Andrea Luisa Barretto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/17 até alta médica	S/P
18	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/18 até alta médica	S/P
19	Gisele Sanches de Andrade Boaro	Aux de Apoio Operacional	11/07/2019 a 12/07/2019	2
20	Janete Aparecida Darin Molina	Aux de Apoio Operacional	16/07/2019	1
21	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/18 até alta médica	S/P
22	Nilza de Fatima Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	11/07/19 a 25/07/2019	15

23	Regina Helena A. da Silva Guido	Aux de Apoio Operacional	13/06/2019 ate alta médica	S/P
24	Rosana Ap D. Honório Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
25	Edilene Fatima Callegari Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	alta a partir de 02/07/2019	—
26	Adriana de Lima	Auxiliar de Enfermagem	16/07/2019 a 30/07/2019	15
27	Clotilde Francisca de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	16/07/2019 a 30/07/2019	15
28	Lucia Helena Libanio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	12/07/2019	1
29	Marli Francisco Apolinário	Auxiliar de Enfermagem	26/03/2019 até alta médica	S/P
30	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
31	Vanderlei do Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 até alta médica	S/P
32	Adelia Aparecida Viana Alves	Auxiliar Desenv. Infantil	17/07/2019	1
33	Aparecida de Fatima Da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	10/07/2019 a 12/07/2019	3
34	Cristiane Calsoni Correa Modesto	Auxiliar Desenv. Infantil	12/07/2019 a 21/07/2019	10
35	Cristiane Elias	Auxiliar Desenv. Infantil	18/07/2019 a 24/07/2019	7
36	Lislaine de Fatima Ramos	Auxiliar Desenv. Infantil	15/07/2019 a 17/07/2019	3
37	Maria de Fatima S. de Almeida	Auxiliar Desenv. Infantil	29/04/2019 até alta médica	S/P
38	Natalia Cristina Quinalia	Auxiliar Desenv. Infantil	11/07/2019 a 12/07/2019	2
39	Natalia Cristina Quinalia	Auxiliar Desenv. Infantil	15/07/2019	1
40	Priscila Telles	Auxiliar Desenv. Infantil	16/07/2019	1
41	Renata da Silva Miotto Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	20/06/2019 ate alta médica	S/P
42	Roseli Aparecida da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	17/07/2019 a 19/07/2019	3
43	Sueli Ap. Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
44	Nadia de Fatima Zonaro Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/07/2019 ate alta médica	S/P
45	Jose Milton Andre	Ch.Div.Pav.Guias Sarj.G.Pluv	28/05/2019 ate alta médica	S/P
46	Andre Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 ate alta médica	S/P
47	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
48	Lodemir Joao Euzebio	Coletor de Lixo	16/07/2019	
49	Luis Henrique Teixeira	Coletor de Lixo	20/05/2019 ate alta médica	S/P
50	Ana Cristina H. Victorio Frontão	Dentista	28/01/2019 até alta médica	S/P
51	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	13/03/2019 até alta médica	S/P
52	Maria Carolina Tinti L. Moreira	Dentista	15/07/2019	1
53	Pedro Augusto Rodrigues Costa	Dentista	15/07/2019 a 17/07/2019	3
54	Daniele Furlan Remédio	Enfermeiro	26/04/2019 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 6 de 9

55	Maria Fernanda R. de Araújo	Enfermeiro	10/07/2019 a 12/07/2019	3
56	André Fernandes de Lima	Escriturário	16/08/2018 até alta médica	S/P
57	Isabel Cristina Souza Coracari	Escriturário	12/07/2019	1
58	Ana Flavia Marquiti Agostinelli	Escriturário	25/03/2019 até alta médica	S/P
59	Ana Paula Vergilio D de Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
60	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
61	Cristiane Tonetti V. Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
62	Lidia Maria Olzon Ballerini	Fonoaudiólogo	02/07/2019 até alta médica	S/P
63	Rosane de Fatima Campanelli	Fonoaudiólogo	12/07/2019	1
64	Elenice de Silos Martins	Gari	24/04/2019 até alta médica	S/P
65	Luzia Oliveira da Silva	Gari	31/05/2019 até alta médica	S/P
66	Maria Aparecida de Lima	Gari	17/07/2019 até alta médica	S/P
67	Francisco de Oliveira Silvério	GC Municipal Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
68	Jose Neriedson S Luiz	GC Municipal Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
69	Ana Maria Meringolo F. Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
70	Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	26/06/2019 até alta médica	S/P
71	Priscila Regina Souza de Jesus	Inspetor de Alunos	15/07/2019 a 16/07/2019	2
72	Thais Maira Marcellino Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
73	Jose Donizetti Gomes	Leiturista Entregador	09/07/2019 a 19/07/2019	11
74	Gabriela Ribeiro do Val	Medico ESF	11/07/2019	1
75	Maria Tereza Ribeiro L. Navarro	Medico ESF	11/07/2019 a 25/07/2019	15
76	Romano Cassoli	Medico ESF	16/07/2019 a 17/07/2019	2
77	Norival Augusto Junqueira Filho	Medico Veterinário	02/05/2019 até alta médica	S/P
78	Ana Carolina da Silva Santos	Merendeira	16/07/2019	1
79	Andrea Cristina Pegorin	Merendeira	05/06/2019 até alta médica	S/P
80	Angela Maria Morais Almodova	Merendeira	18/07/2019 a 27/07/2019	10
81	Aparecida do Carmo B. Ballico	Merendeira	11/07/2019 a 16/07/2019	6
82	Carmen Rita Parizzoto da Costa	Merendeira	27/06/2019 até alta médica	S/P
83	Cristina Ap. Spindola Grassi	Merendeira	16/07/2019 a 26/07/2019	11
84	Debora Iara Teles	Merendeira	15/07/2019 a 19/07/2019	5

85	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
86	Helena Maria Pena	Merendeira	25/06/2019 até alta médica	S/P
87	Luciana de Camargo A. Pardo	Merendeira	12/07/2019 até alta médica	S/P
88	Maria Elisa de Fatima C. Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
89	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
90	Paula Cinthia Ananias Vicente	Merendeira	16/07/2019 a 20/07/2019	5
91	Regiane Ap. Tardelli Ribeiro	Merendeira	10/07/2019 a 19/07/2019	10
92	Walkiria Tura Correa	Merendeira	17/07/2019	1
93	Alcindo Vieira	Motorista I	15/07/2019 a 26/07/2019	12
94	Joao Batista Ramos	Motorista I	alta a partir de 18/06/2019	S/P
95	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
96	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
97	Jose Luis Caldeira Callegari	Motorista II	29/06/2019 até alta médica	S/P
98	Valdomiro Pereira Dutra	Oficial Administrativo	alta a partir de 04/07/2019	—
99	Luciano Ribeiro Alves	Op. Est. de Trat. de Agua	31/10/2017 até alta médica	S/P
100	Rodolfo Donizeti R. Ferreira	Op. Est. de Trat. de Agua	31/05/2019 até alta médica	S/P
101	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	01/11/2017 até alta médica	S/P
102	Julio Cesar Soares Bocamino	Pintor de Obras	alta a partir de 18/07/2019	—
103	Aline da Silva Dalbon Andre	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	19/06/2019 até alta médica	S/P
104	Antonieli de Souza Cesario	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	27/06/2019 até alta médica	S/P
105	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
106	Isabel Carolina M. P. Barbizan	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	24/06/2019 até alta médica	S/P
107	Terezinha Improta Ribeiro	Prof. Ed. Inf. s/curso Superior	24/01/19 até alta do INSS	S/P
108	Ivone Cristina Eduardo da Silva	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	28/06/2019 até alta médica	S/P
109	Aline da Silva Dalbon Andre	Professor Aux. Ed. Basica	19/06/2019 até alta médica	S/P
110	Antonieli de Souza Cesario	Professor Aux. Ed. Basica	alta a partir de 29/07/2019	—
111	Ivone Cristina Eduardo da Silva	Professor Aux. Ed. Basica	28/06/2019 até alta médica	S/P
112	Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	16/05/2019 até alta médica	S/P
113	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	06/05/2019 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 7 de 9

114	Aline de Oliveira	Professor Aux. Ed. Especial	15/07/2019	1
115	Daniela Beraldi Vecchio Garofalo	Professor de Educação Física	04/04/2019 até alta médica	S/P
116	Caroline Paschoalino	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/07/2019	1
117	Claudia Andrade Zamberlan	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/07/2019 a 26/07/2019	15
118	Fabiana Cristina da S. Carneiro	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	15/07/2019	1
119	Fernanda Cristina da A. Ribeiro	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	18/07/2019	1
120	Juliana Molinari	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/07/2019	1
121	Naiara Helen Braz Alves	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	15/07/2019	1
122	Priscila Cristina Rossi	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	10/07/2019 a 12/07/2019	3
123	Ana Claudia Brito G. de Oliveira	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/10/2017 até alta do inss	S/P
124	Silvia Helena Sati	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	alta a partir de 22/07/2019	—
125	Rafaela Romana C. D. Batista	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	07/05/2019 até alta médica	S/P
126	Marcia Vieira de S. Montanheiro	Psicólogo ESF e SAD	12/07/2019 a 26/07/2019	15
127	Cristiane de Cassia M. Bissoli	Psicólogo-Promoção Social	15/07/2019	1
128	Renata Elaine Pafume Pedrosa	Psicólogo-Saúde	15/07/2019	1
129	Vagner Fernando Paschoal Paulo	Secretario de Escola	12/07/2019	1
130	Antônio Carlos Flavio	Servente de Pedreiro	09/04/2019 até alta médica	S/P
131	Jose Cafasso Ferreira	Servente de Pedreiro	19/06/2019 até alta médica	S/P
132	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	alta a partir de 05/07/2019	—
133	Sergio Henrique Rocha	Técnico Agrícola	14/02/2019 até alta médica	S/P
134	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	17/06/2019 até alta médica	S/P
135	Andreia de Souza Andrade	Técnico em Enfermagem	alta a partir de 17/07/2019	—
136	Karina de Fatima F. Amaro	Técnico em Enfermagem	12/07/2019	1
137	Ligia Aparecida de A. Alarcon	Técnico em Enfermagem	15/07/2019 a 16/07/2019	2
138	Thamiris Angelica C. Luciano	Técnico em Enfermagem	15/07/2019	1
139	Glauco Nogueira Grassi Pinto	Técnico em Enfermagem	27/02/2019 até alta médica	S/P
140	Tamiris Rodrigues G. da S Santos	Téc. Enfermagem ESF e SAD	17/07/2019	1
141	Elisangela Galego Zani	Técnico em Farmácia ESF	15/07/2019 a 16/07/2019	2
142	Elisangela Galego Zani	Técnico em Farmácia ESF	17/07/2019 a 18/07/2019	2
143	Clelia Lucia Lazaroti de Oliveira	Zelador	15/07/2019 - 7:00 as 10:30	—

144	Jessica Ap. da Silva Monteiro	Zelador	10/07/2019 a 11/07/2019	2
145	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
146	Maria Ap. Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
147	Rosana Ap. Moreira da Silva	Zelador	27/06/2019 até alta médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 76/19; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 282.511,50 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 77/19; CA= Proativa Hospitalar Eireli Me. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.784,59 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 78/19; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=26/19; O= Sistema de Registro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 8 de 9

de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.546,05 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 79/19; CA= Lidiane Cristine Moreira EPP. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.727,50 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DA=22 de julho de 2019. Nº 80/19; CA= Med Center Comercial Ltda. PR=26/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.863,80 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). DA=22 de julho de 2019.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 24 de julho de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
12º	PATRICIA FARIA VILAS BOAS
13º	MARIANA DE MORAES CATALANO TRAVASSOS

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia (duas vias) do RG; cópia (duas vias) da certidão de nascimento; - cópia (duas vias) do CPF; - cópia (duas vias) do título eleitoral; cópia (duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia (duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia (duas vias) título eleitoral; cópia (duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 22 de Julho de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação.

Errata

Errata:

Na publicação neste mesmo veículo na edição de nº 151, no Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 03/19, por um lapso, ocorreu um erro, onde se lê ao Licitante SILVERIO E DE PIETRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S – RODRIGO SILVÉRIO – CLINICO GERAL, o correto é ao Licitante SILVERIO E DE PIETRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S – RODRIGO SILVÉRIO – CLINICO GERAL e PRIMA CENTRO CLÍNICO S/S LTDA, sendo a Dra. Marina Pizani Molina, CLÍNICA GERAL.

Errata:

Na publicação neste mesmo veículo na edição de nº 149, no Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 04/19, por um lapso, ocorreu um erro, onde se lê a Licitante PAULA PINHOTI DOS SANTOS, o correto é a Licitante PAULA PINHOTI DOS SANTOS e PRIMA CENTRO CLÍNICO S/S LTDA, sendo a Dra. Marina Pizani Molina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 166

Página 9 de 9

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 51/19 Murilo Andre Fontana Bini 34478836850
– Rua Paula Lima, 720 – Paula Lima – Com. Var.
Hortifrutigranjeiros

Proc.: 195/19 Luis Henrique Prudencio Leme
37881383860 – Rua Reianldo Ferreira, 272 – Carlos
Cassucci – Minimercado

Proc.: 353/04 Higi Mult Acessoria e Saneamentos S/C
Ltda – Chacara Sto Antonio – Zona Rural – Controle de
Pragas Urbanas

Proc.: 647/18 Bella Sicilia Comercial Agrícola,
Importadora e Exportadora Ltda – Fda Santa Maria do Rio
Pardo – Vicinal Aurino Villela de Andrade – Zona Rural

Proc.: 237/19 Dohler Rio Pardo Ltda – Av. Brasil ,
853 – Vila Brasil – Fornecimento de alimentos prep para
Empresas

Proc.: 236/19 Dohler Rio Pardo Ltda – Av. Brasil, 853
– vila Brasil – Fabricação de outros produtos alimentícios
não especificados anteriormente

Proc.: 10/18 Adriano Dassan Blico – ME – Rua Camilo
Tempesta, 121 – Vale Redentor II – Minimercado

Proc.: 520/18 Marcelo José Boldrin – Av. Tenente
Ismael de Souza Dias, 327 – Portal Buenos Aires-
Supermercado

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 127/14 Prot.: 80/19 Caliento & Paiva – Rua Silva
Jardim, 481 – Centro – Sertviços de Radiologia

Proc.: 117/18 Prot.: Maria Elisabete Bacchini Pizani –
Rua Dr. Costa Machado, 555 – Centro – Clínica Médica

Proc.: 262/18 Prot.: Bruno Musialowisk Chaves – ME –

Rua Dr. Costa Machado , 535 – Centro – Farmácia

Prot.: 593/18 Eliana Scarcela da Silva Eireli – Rua
siqueira Campos, 502 – Bonsucesso – Supermercado

Proc.: 696/09 Prot.: 294/19 Drogal Farmacêutica Ltda
– Pça Capitão Vicente Dias, 161 – Centro – Drogaria

Proc.: 77/17 Prot.: 323/19 CRN Clinica de Hemodiálise
e Nefrologia Ltda – Rua Campos Salles, 1455 – Serviços
de Diálise e Nefrologia

Proc.: 53/05 Prot.: 270/19 Queli Andrea Miranda
Nogueira, - Rua Silva Jardim, 577 – Centro – Consultório
Odontológico

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc. 220/15 Prot.: 388/19 Super 1,99 do Tche Eireli-
EPP – Rua Francisquinho Dias, 500 – Centro – Com Var
de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes

Proc.:311/17 389/19 Lojas N comércio de Produtos
Alimentícios Ltda – ME – Pça XV de Novembro, 128 –
Centro – Supermercado

Proc.: 759/16 Prot.: 401/19 Prefeitura MunicipAL DE
SÃO José do Rio Pardo – Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro
– Laboratório Clínicos

Proc.: 59/12 Prot.: 365/19 Clinica de Fisioterapia
Freitas & Possebon S/S – Rua Dr. Costa Machado, 255 –
Centro – Clínica de Fisioterapia

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO